



LEI Nº 6462, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Avenida 04 do Residencial Vila Soma de “Avenida Bela Vista”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Avenida 04 do Residencial Vila Soma, de “**Avenida Bela Vista**”.

Parágrafo Único – A Avenida ora denominada tem início na “Avenida 05” do Residencial Vila Soma, e término na “Rua 32” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.670/2020.

WELINGTON DOMINGOS PÊREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ